



Handwritten signature

**Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Enfermeiros
Especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica**

REF: RR_ENFESP_SM_DEZ25

26/01/2026 – 10h00 | 11h00

Ata n.º2

Agenda

Pontos da agenda:

1. Aclaramento do sub-critério “*Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024*”

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, nas instalações do Hospital Egas Moniz, em Lisboa, o júri do Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiros Especialistas, na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica da ULSLO, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de doze de Novembro de dois mil e vinte e cinco. _____

O júri assim constituído: _____

Presidente do júri: *Lurdes Patrícia Lamelas de Almeida, com a categoria de especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;* _____

Primeira vogal efetiva: *Dina Teresa Simões da Silva Cardoso, com a categoria de especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;* _____

Segunda vogal efetiva: *Catarina Filipa Mendes Gomes Dias, com a categoria de especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;* _____

O/A presidente do júri convocou os membros do júri para a presente reunião a fim de que fosse corrigida a redação presente nos critérios de avaliação estabelecidos na Ata n.º 1. _____

Ordem de trabalhos: _____

1. Aclaramento do subcritério “*Avaliação de desempenho no biénio 2023-2024*” _____

Deliberações: _____

— Quanto ao subcritério da avaliação de desempenho do biénio de 2023/2024, e de modo a garantir atribuição de pontuação no parâmetro Experiência Profissional aos candidatos quando, por motivos que não lhes são imputáveis, estes não tenham avaliação, o júri deliberou que serão tidas em conta as avaliações homologadas e, não sendo possível será tido em consideração o último biénio avaliativo homologado. —

— Igualmente, o júri salienta que, em último caso, fica o candidato encarregue de apresentar prova da sua própria avaliação de desempenho no último biénio avaliativo. —

— No caso de inexistência de avaliação, por facto não imputável ao trabalhador, e para os termos deste procedimento concursal, será considerado como avaliação a nota 3, com a menção de Regular. —

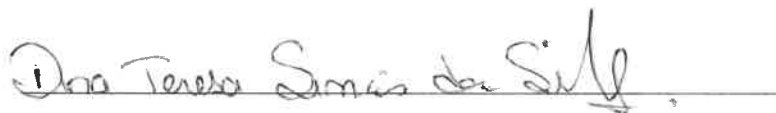
— Sem mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião cerca das onze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. —

Em Lisboa, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis —

O júri:



Presidente: Lurdes Patrícia Lamelas de Almeida



Primeira vogal efetiva: Dina Teresa Simões da Silva Cardoso



Segunda vogal efetiva: Catarina Filipa Mendes Gomes Dias